



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Luziânia
LEITURAS, ESCRITAS, LETRAMENTOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO
MAIS INCLUSIVA E CIDADÃ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16/04 a 15/05 de 2024 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: LEITURAS, ESCRITAS, LETRAMENTOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO MAIS INCLUSIVA E CIDADÃ.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Serão disponibilizadas um total de 457 vagas para a Ação e Extensão LEITURAS, ESCRITAS, LETRAMENTOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO MAIS INCLUSIVA E CIDADÃ, que visa formar leitores e produtores de textos críticos em um contexto onde a leitura superficial e a falta de análise são comuns, sendo destinada ao seguinte público: Comunidades Escolares da educação básica pública.

Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/2W3tfRJ36r4vfNpb8>, preenchendo todos os campos obrigatórios.

| INSCRIÇÕES |
|--|
| De 16/04/2024 às 23h59 do dia 15/05/2024 |

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo: S

| NÚMERO DE VAGAS | | |
|---------------------------|---------------------------------|--------------|
| Comunidade Externa | Comunidade Interna - IFG | Total |
| 365 vagas | 92 vagas | 457 |

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

Ordem de Inscrição, até que todas as vagas sejam preenchidas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de 20/05/2024.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Luziânia, conforme o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição anexando os documentos obrigatórios.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.6. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS | PERÍODO | ATIVIDADES |
|---------------|---------------------------|--|
| Luziânia | 16/04 a 15/05/2024 | Período de Inscrições |
| | 20/05/2024 | Seleção |
| | 20/05/2024 | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 21/05 a 07/06/2024 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada |

| | |
|------------|-----------------------|
| 10/06/2024 | Início das atividades |
|------------|-----------------------|

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| | |
|--|---|
| IFG/CÂMPUS Luziânia | |
| Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Setor Norte Maravilha, CEP 72800-000, Luziânia-GO | |
| Ação de Extensão | Leituras, Escritas, Letramentos e suas contribuições para uma educação mais inclusiva e cidadã |
| Proponente/Coordenação | André Luiz dos Santos |
| Área de conhecimento | Letras |
| Carga horária | 160 HORAS |
| Modalidade | Ead/uso das plataformas Moodle, Google Meet e Streaming Yard |
| Número de vagas | 500 |
| Público | Comunidades Escolares da educação básica pública |
| Requisitos mínimos | Ensino Fundamental Completo |
| Data de início | 10/06/2024 |
| Data de término | 04/12/2024 |
| Perfil da Ação de Extensão | A realização desse Programa de extensão é justificada pela necessidade de formar leitores e produtores de textos críticos em um contexto em que a leitura superficial e a falta de análise são comuns |
| Objetivos | Formar leitores, produtores e consumidores de textos analíticos e crítico |
| | Assinalamos que elegemos como metodologia a visão interacionista da língua e como uma das premissas norteadoras do nosso trabalho a compreensão do ato de ler / produzir textos como modos de democratizar o ser humano, pois essas atividades discursivas são capazes de trazer para o mundo compartilhado |

| | |
|--|---|
| <p>Metodologia</p> | <p>entre leitor e escritor, “o elemento estranho, estrangeiro, desigual, excluído, tornando [esses] menos alheios às diferenças e menos preconceituosos”, conseqüentemente, construindo um “senso de igualdade e de justiça social- condição essencial para a democracia cultural” como pontua Soares (2008, p.19).</p> <p>Propondo atividades de leitura e produção textual que possibilitem aos alunos e alunas entrarem em contato com vozes silenciadas na escola e para além dos muros escolares - a voz dos “negros, indígenas mulheres, pobres, favelados, nordestinos, pessoas [LGBTQIAPN+] e tantos outros sujeitos oprimidos e subalternizados”</p> <p>Entre essas atividades de leitura e produção textual destacamos: curso de leitura e produção textual, círculos de leituras, leituras compartilhadas, oficinas de editoração; oficinas de revisão textual, oficinas de produção de mangás e de HQs, oficina de produção de jogos interativos, rodas de conversas, debates, escrita criativa, oficina de artesanato, oficina de jogos teatrais, oficina de línguas indígenas, batalhas de raps e de poesias, oficina de grafismo, oficina de literatura e corpo criativo, produção de livros coletivos, encontro com autores acessíveis, diários de leitura, exposição de obras autorais, assim como apresentaremos obras de autorias negras, indígenas, pobres, favelados, nordestinos e outros sujeitos oprimidos e subalternizados. Enfatizamos que as atividades propostas primam pela interdisciplinaridade, visto que dialogam com diversas áreas de conhecimento, por exemplo, artes, ciências sociais, informática, música etc.</p> <p>Resumidamente, nossas atividades serão ofertadas por meio de aulas assíncronas que serão realizadas pelo Moodle, aulas síncronas por meio do stream yard. O suporte, atendimento e acolhimento dos estudantes será realizada durante as aulas síncronas por meio da interação entre os professores coordenadores, professores colaboradores com os alunos participantes por meio dos chats, fóruns, assim como por meio de tutoria no Moodle e grupo de alunos no WhatsApp.</p> |
| <p>Matriz Curricular prevista</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1- Curso de Introdução ao Moodle; 2- Curso de Leitura e Produção de Textos; 3- Círculos de leituras ; 4- Rodas de leituras compartilhadas de contos e crônicas; 5-Oficinas de editoração; 6-oficinas de revisão textual; 7-Oficinas de produção de mangás e de HQs; 8-Oficina de produção de jogos interativos; 9-Rodas de conversas; 10-Debates sobre processos de aprendizagem escrita criativa e de leitura de obras ; 11-Oficina de artesanato; 12-Oficina de jogos teatrais; 13-Oficina de línguas indígenas; 14- Batalhas de raps e de poesias; 15-Oficina de grafismo; 16-Oficina de literatura e corpo criativo; |

| | |
|--|--|
| | 17-Produção de livros coletivos; 18- Encontro com autores acessíveis; 19- Produção individual de diários de leitura; 20- Exposição de obras autorais; 21- Apresentação de apresentaremos obras de autorias negras, indígenas, pobres, favelados, nordestinos e outros sujeitos oprimidos e subalternizados. |
| Critérios de avaliação e certificação | Participação/ Frequência em 75 % das atividades propostas |

Luziânia, 15 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Simone Paixão Araújo
GEPEX

(assinado eletronicamente)

Reinaldo de Lima Reis Júnior
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 15/04/2024 16:06:11.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 15/04/2024 16:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512949
Código de Autenticação: 41e0651677



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, None, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1222 (ramal: 1222), (61) 3142-1218 (ramal: 1218)